



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR RARISON SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 60/2018 – CMS

"Dispõe sobre a Instituição do programa Emprego Cidadão aos participantes de programas de tratamento de dependência química e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito do Município de Santana, por esta Lei, o programa "Emprego Cidadão" às pessoas que realizam tratamento para dependência química, destinado à contratação dos mesmos, propiciando a reinserção social e o acesso ao mercado de trabalho..

Art. 2º - À empresa que mantiver em efetivo exercício dependente(s) químico(s) que realiza tratamento em Casa e Reabilitação, ONGS e demais entidades da cidade de Santana, será assegurada uma certificação mediante a entrega de Selo "Ressocializa".

Art. 3º - O Selo conquistado poderá ser divulgado a título de propaganda, tanto pelos próprios beneficiários quanto pelo Município.

Art. 4º - Os possuidores do Selo "Ressocializa" serão beneficiados com incentivos tributários, em conformidade com a viabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - A certificação do Selo "Ressocializa" será emitida pelo Poder Executivo Municipal através da Secretaria Competente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Dr. José Fábio dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Gabinete do Vereador Rarison Santiago.

Santana-AP, 18 de junho de 2018.

Rarison Santiago
Vereador PRP/Santana



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR RARISON SANTIAGO**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto é exclusivamente pautado em contribuir com o desenvolvimento, reinserção social e a garantia de direitos as pessoas que realizam tratamento pela dependência química na cidade de Santana.

A dependência química, seja em álcool ou em qualquer outra substância tóxica, lícita ou ilícita, mais que uma doença física, é um verdadeiro massacre ao indivíduo, que passa a ser segregado, ocasionando-lhe profundo sentimento de culpa e de desajuste social, que dificultam sobremaneira sua saída do vício. Os estudiosos da matéria são unânimes em apontar a compreensão dos amigos e a ajuda familiar como fundamentais ao tratamento do alcoólico e do dependente químico que, antes de mais nada, deve aceitar sua situação de doente, para que o tratamento possa surtir efeito.

Restabelecer os vínculos pessoais, familiares e sociais dos dependentes químicos é uma das principais atribuições das comunidades acolhedoras. O trabalho fundamental porque muitas vezes, em consequência do consumo compulsivo de drogas, só restam ao dependente os vínculos com outros dependentes, e mesmo assim, bastante frágeis, ligados apenas ao cenário de uso das drogas.

Uma vez acolhido, ele reconstrói valores da vida em comunidade. Conhece mais pessoas que enfrentam o mesmo desafio. Entende sua doença e a natureza violenta de atos praticados, como roubar para sustentar o vício e aprende a respeitar a si mesmo e aos outros, além da perspectiva de recomeçar a vida.

A reinserção social não é uma ação pontual, ela envolve diversos ambientes. É muito mais do que oferecer ao dependente em recuperação um emprego ou qualificação profissional. Reinserção social somos nós governo, sociedade civil, iniciativa privada e cidadãos comuns, permitindo ao dependente que ele tenha apoio nessa chance que precisa para recomeçar longe das drogas.

Essas pessoas que se encontram fragilizadas, marginalizadas frente à sua condição de vida, pelo que precisam resgatar seus direitos, em especial, aqueles cujo acesso, por certo, se torna mais fácil a partir da sua inclusão no mercado de trabalho.

O Programa “EMPREGO CIDADÃO” visa dar cumprimento à Política Nacional para inclusão social da população em situação de recuperação, priorizando o acesso ao trabalho como forma de inclusão e resgate de outros direitos básicos, de modo que haja um percentual das vagas em aberto nas empresas de grande, médio e pequeno porte na cidade de Santana, destinadas aos dependentes químicos que estejam em tratamento em Casas de Recuperação, ONGS, e demais entidades.

A empresa que aderir ao programa e contratar o cidadão receberá o “SELO RESSOCIALIZA” e contará com benefícios tributários a critério do Poder executivo Municipal.

Diante do exposto, considerando a relevância social e esportiva da presente propositura, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação da matéria, nesta casa legislativa.

Palácio Vereador José Fábio dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Gabinete do Vereador Rarison Santiago.

Santana-AP, 12 de junho de 2018.

Rarison Santiago
Vereador PRP/Santana



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR RARISON SANTIAGO**